

Estudo Técnico Preliminar 97/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de constante atualização e aprimoramento das atividades de auditoria interna, em consonância com na alínea III do art. 5º da IN SFC/CGU nº 09/2018 - de que o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve estimar carga horária destinada às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna e o Plano de Capacitação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, aprovado pela Resolução nº 86/2024 /CODIR/CEFET/RJ, posteriormente referendada pela Resolução nº 10/2025/CODIR/CEFET/RJ, torna-se imprescindível a participação dos servidores da Auditoria Interna em ações de capacitação.

A presente contratação visa aprimorar conhecimento e técnicas nas áreas de auditoria interna governamental.. A participação em treinamentos e eventos especializados proporcionará aos servidores da Auditoria Interna as ferramentas e o conhecimento necessários para aprimorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, alinhando-os às melhores práticas e às novas demandas do setor público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AUDIN - Auditoria Interna	Priscila Vargas Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental através da contratação de empresa experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis pela Auditoria Interna na Administração Pública. Realização de capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados. Disponibilização de programas, palestras e conteúdos elaborados a partir de necessidades atuais do setor público e com metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas.

5. Levantamento de Mercado

A escolha pela participação no curso AUDI 1 - EOP promovido pela IIA - Instituto dos Auditores Internos se dá em função da relevância, atualidade e qualidade do curso, que representa uma instituição de referência em Auditoria Interna mundialmente. Oferece uma programação cuidadosamente elaborada, com temas contemporâneos e direcionados para as necessidades mais urgentes da administração pública. A atualização sobre boas práticas ferramentas tecnológicas aplicáveis à auditoria interna governamental será um diferencial estratégico para aprimorarmos a eficiência, governança e controle no âmbito do CEFET/RJ. Dessa forma, a escolha por este curso visa não apenas o aprofundamento teórico, mas também a implementação de novas práticas que contribuirão diretamente para a melhoria contínua dos processos de governança e controle no CEFET/RJ.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha pela participação no curso AUDI 1 - EOP se justifica pela sua relevância e qualidade. O curso oferece uma programação atualizada, com especialistas renomados e temas direcionados às necessidades da administração pública, permitindo uma aplicação prática imediata no CEFET/RJ. A abordagem dinâmica e interativa do AUDI 1 - EOP, com foco na auditoria interna governamental, torna este curso único e mais alinhado com as demandas de aprimoramento da auditoria interna do CEFET/RJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Capacitação para 2(dois) servidores

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

Estima-se o valor de R\$ 5000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Extraordinariamente, por conta da chegada de novas servidoras na Auditoria Interna, há necessidade de promover capacitações a fim de atualização em relação às melhores práticas acerca das atividades de auditoria e controle. Segue DFD em anexo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 1. Capacitação técnica:** Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental
- 2. Aprendizado com Especialistas:** curso conduzido por especialistas renomados oferecem um aprofundamento técnico de alta qualidade, permitindo que os participantes adquiram conhecimento especializado sobre temas complexos.
- 3. Networking Profissional:** A oportunidade de interagir com outros gestores públicos, profissionais da área e especialistas facilita a troca de experiências e a construção de uma rede de contatos que pode ser útil para futuras colaborações e parcerias.
- 4. Desenvolvimento de Competências Práticas:** Além do conhecimento teórico, o evento oferece ferramentas práticas que podem ser aplicadas diretamente na auditoria interna, promovendo maior eficiência e controle na administração pública.

5. **Troca de Experiências:** Participar de um curso com profissionais de diversas partes do país proporciona uma rica troca de experiências, permitindo a aprendizagem com casos de sucesso e desafios enfrentados por outras instituições.
6. **Inovações e Tendências:** O curso apresenta as últimas inovações e tendências em tecnologias e métodos de auditoria interna.
7. **Fortalecimento Institucional:** A participação no curso demonstra o compromisso da instituição com a formação contínua de seus gestores, contribuindo para o fortalecimento da sua governança e seus controles.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar da aquisição de um serviço já definido no mercado, não haverá diretamente termo de contrato e sim nota de empenho como substituição do termo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise verificou-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA VARGAS PEREIRA

Assistente em Administração

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar

Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Assinado por: Priscila Pereira
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Priscila Vargas Pereira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2025 09:17:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171501
Código de Autenticação: 9ee200ffe1

